

ACÓRDÃO Nº 3009/2020 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 023.751/2018-5.
2. Grupo I – Classe de assunto: VII – Solicitação em Relatório de Auditoria.
3. Interessado: Casa Civil da Presidência da República.
4. Órgão/Entidade: Casa Civil da Presidência da República.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade: Secretaria de Gestão de Processos (Seproc).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTA, relatada e discutida solicitação de prorrogação de prazo formulada pelo Diretor de Governança, Inovação e Conformidade da Casa Civil da Presidência da República para atendimento ao disposto no item 9.1 do Acórdão 351/2020 - TCU – Plenário,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1 conhecer da presente solicitação;
- 9.2 deferir o pedido de prorrogação de prazo por mais 120 dias, a contar da data da solicitação, para atendimento ao item 9.1 do Acórdão 351/2020 - TCU – Plenário; e
- 9.3. dar ciência desta deliberação ao solicitante e aos demais interessados.

10. Ata nº 43/2020 – Plenário.

11. Data da Sessão: 11/11/2020 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3009-43/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral